

matrícula

8.937

001

Serra Negra, 28 de abril de 19 81.

Official

IMÓVEL:- Um apartamento sob número 16, localizado no pavimento térreo do Edifício "Oscar Mangeon", situado com frente para a Rua Monsenhor Manzini, nesta cidade, com a área útil de 31,00- (trinta e um) metros quadrados, área comum de 6,91 (seis me- -tros e noventa e um centímetros quadrados, área total de 37,91 (trinta e sete metros e noventa e um centímetros quadrados), - cabendo-lhe portanto uma fração ideal no terreno de 13,20 (treze metros e vinte centímetros), contendo quarto, hall e WC. e - chuveiro, confrontando pela frente com o corredor de acesso; - pelo lado direito com hall de entrada e loja; do lado esquerdo com o apartamento nº 15, e pelos fundos com quem de direito; -- que o terreno onde se assenta o Edifício supra, mede 15,90 --- (quinze metros e noventa centímetros) de frente para a Rua Mon- senhor Manzini; 27,00 (vinte e sete metros) do lado direito, - no sentido de quem olha para o imóvel, onde confronta com o ri- beirão; 24,00 (vinte e quatro) metros do outro lado, onde con- fronta com Nicolau Granzeira ou sucessores, e 19,80 (dezenove- metros e oitenta centímetros) nos fundos, onde confronta com - Dirceu, Mario e Armando Argentino. Cadastrado na Prefeitura--- local sob número 019008007777, com o valor venal de Cr\$ ----- 117.304,00. x-

PROPRIETÁRIA:- JOANA BROLESE, brasileira, maior, solteira, professora, residente e domiciliada nesta cidade. x-x-x-x-x-x-x-x-x

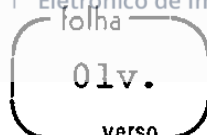
REGISTRO ANTERIOR:- 21.592 a fls. 78 do livro nº 3-AH. x-x-x-x

ANOTAÇÕES:- Ind. Real Lº 6-E fls. 38v nº 542. x-x-x-x-x-x-x-x
A Escrevente Autorizada,

~~(OLIVETE ALVES DE GODOY)~~

R.01/8.937- Serra Negra, 28 de abril de 1.981. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Pelo formal de partilha expedido em 30 de março de 1.981, pelo
Exmo.Sr.Dr. Ary Casagrande, MM. Juiz de Direito desta comarca,
subscrito pelo Escrivão Interino do 2º Ofício local, extraído-
dos autos de inventário dos bens deixados por Joana Brolese, -
(proc. nº 370/76), o imóvel objeto desta matrícula, avaliado -
em Cr\$ 27.000,00, foi partilhado aos herdeiros AMARO BROLESI, -
brasileiro, lavrador, casado com ANGELINA NALON BROLESI, filho
de Francisco Brolesi e de Maria de Souza Brolesi, portadores -
do Cic. nº 190.439.708-59; JOSÉ BROLESI, brasileiro, lavrador,
filho de Francisco Brolesi e de Maria de Souza Brolesi, casado
com ANTONIA ALVES BROLESI, portadores do Cic. nº 131.937.678--
91; ANTONIO BROLESI, brasileiro, ferroviário, filho de Francis-
co Brolesi e de Maria de Souza Brolesi, casado com MARIA BENE-
DICTA BROLESI, portadores do Cic. nº 318.151.978-20; BENEDICTA
CONCEIÇÃO BROLESI FREDERICCI, brasileira, de prendas domésti-

(CONTINUA A FLS. 01v.)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 001)

cas, filha de Francisco Brolesi e de Maria de Souza Brolesi, -
casada com MAXIMILIANO FREDERICCI, portadores do Cic. nº 968.-
687.408-91; PEDRO BROLESI, brasileiro, comerciante, filho de -
Francisco Brolesi e de Maria de Souza Brolesi, casado com LOUR
DES TEIXEIRA BROLESI, portadores do Cic. nº 079.055.568-91; --
FRANCISCA BROLESI FERRARESSO, brasileira, de prendas domésti--
cas, filha de Francisco Brolesi e de Maria de Souza Brolesi, -
casada com JOSÉ VERGILIO FERRARESSO, portadores do Cic. nº 122
266.298-15; CAROLINA BROLESI FURIOSO, brasileira, de prendas--
domésticas, filha de Francisco Brolesi e de Maria de Souza Bro
lesi, casada com MIGUEL FURIOSO, portadores do Cic. nº 172.024
778-15; BENEDITO BROLESI, brasileiro, lavrador, filho de Fran-
cisco Brolesi e de Maria de Souza Brolesi, casado com MARIA DE
LOURDES VERZOLI BROLEZI, portadores do Cic. nº 381.074.888-53,
GERALDO BROLESI, brasileiro, funcionário público, filho de ---
Francisco Brolesi e de Maria de Souza Brolesi, casado com ANTO
NIA MARCONCINE BROLESI, portadores do Cic. nº 393.084.308-06; -
todos casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e do
miciliados em Amparo, São Paulo e Monte Alegre do Sul. x-x-x-x
A Escrevente Autorizada,

(OLIVETE ALVES DE GODOY)

R.02/8.937- Serra Negra, 15 de abril de 1.986. x-x-x-x-x-x-x-x-x
Pela escritura de 02 de abril de 1.986, lavrada pelo 1º Tabe-
lião local, a fls. 151 do livro nº 180, os proprietários vende-
ram o imóvel objeto desta matrícula, a NELSON EDISON DE AZEVE-
DO, portador do RG. nº 4.446.435 e do Cic. nº 743.691.768-91, -
brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão parcial -
de bens, posteriormente à lei nº 6.515/77, com NEUZA APARECIDA
DEL BUONO DE AZEVEDO, residentes e domiciliados à Rua Adele --
Dalbello Marson, nº 402, bloco 05, apartamento A-31, nesta cida-
de, pela quantia de Cz\$ 20.000,00. x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
A Escrevente Autorizada,

(OLIVETE GODOY CAVALCANTI DE CARVALHO)

AV.03 - Em 11 de julho de 2016. Protocolo 96.844. **PENHORA**. Por
Certidão de Penhora (Protocolo PH000130239), datada de 08 de julho de
2016, emitida eletronicamente por Fauzia Marques, Diretora de Serviço do
1º Ofício Judicial desta Comarca, extraída dos autos de Execução Fiscal
(Processo 0001992-45.2009.8.26.0595), em que figura como exequente
**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE
SÃO PAULO**, CNPJ 62.655.246/0001-59, e, como executado, **NELSON**

Continua na Ficha 02

EDISON DE AZEVEDO, já qualificado, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da execução no valor de R\$ 4.902,53. Depositário: Nelson Edison de Azevedo. O Escrevente, *Daniilo*, **DANILO CAMARGO CORDEIRO**. A Oficial Substituta, *aduo*, **CAROLINA MADEIRA QUARANTA**.

AV.04 - Em 23 de agosto de 2016. Protocolo 97.046. **DOCUMENTO**. A requerimento da interessada, datado de 18-08-2016, procede-se à presente averbação para constar que **NEUZA APARECIDA DEL BUONO DE AZEVEDO** é brasileira e está inscrita no CPF 024.451.098-92, conforme fotocópia autenticada da certidão de casamento lavrada aos 11-08-2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca (Matrícula 123265.01.55.1982.2.00031.074.0000939-11), e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (Código de controle: D882.96CE.20FB.84A2), microfilmados. O Escrevente, *Daniilo*, **DANILO CAMARGO CORDEIRO**. A Oficial Substituta, *aduo*, **CAROLINA MADEIRA QUARANTA**.

AV.05 - Em 23 de agosto de 2016. Protocolo 97.046. **SEPARAÇÃO**. A requerimento da interessada, datado de 18-08-2016, procede-se à presente averbação para constar que pela r. sentença proferida aos 27-11-1996, pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, transitada em julgado (Processo nº 1200/96), foi homologada a **SEPARAÇÃO CONSENSUAL** de **NELSON EDISON DE AZEVEDO** e **NEUZA APARECIDA DEL BUONO DE AZEVEDO**, voltando, esta, a assinar o nome de solteira, ou seja, **NEUZA APARECIDA DEL BUONO**, conforme fotocópia autenticada da certidão de casamento mencionada na AV.04, com a devida averbação, microfilmada. O Escrevente, *Daniilo*, **DANILO CAMARGO CORDEIRO**. A Oficial Substituta, *aduo*, **CAROLINA MADEIRA QUARANTA**.

AV.06 - Em 23 de agosto de 2016. Protocolo 97.046. **DIVÓRCIO**. A requerimento da interessada, datado de 18-08-2016, procede-se à presente averbação para constar que pela r. sentença proferida aos 13-06-2016, pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara desta Comarca, transitada em julgado (Processo nº 1000989-28.2015.8.26.0595), foi decretada a conversão da separação consensual em **DIVÓRCIO** de **NELSON EDISON DE AZEVEDO** e **NEUZA APARECIDA DEL BUONO**, conforme fotocópia autenticada da certidão de casamento mencionada no AV.04, com a devida averbação, microfilmada. O Escrevente, *Daniilo*, **DANILO CAMARGO CORDEIRO**. A Oficial Substituta, *aduo*, **CAROLINA**

Continua no Verso

Matrícula

8.937

Folha

02

Verso

CNS: 12.363-8

MADEIRA QUARANTA.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis